

Portaria Nº 415 / 2021 de 25 de outubro de 2021

“Institui Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos na área da educação.

O Prefeito de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais:

- Considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos na área da educação.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituída a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo 001/2021 a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos na área da educação.

§ 1º - A comissão de fiscalização será composta por 12 (doze) membros sendo um (01) titular e um (01) suplente para cada segmento:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal;

Efetivo: Nixon Carmo Arantes Coimbra

Suplente: Regiane Medeiros Martins

2- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Efetivo: Fabiane Teófilo dos Reis Rodrigues

Suplente: Lucineida Nunes Garcia

3- Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Efetivo: Simone Candido Ferreira Souto

Suplente: Idália Maria Ramos

Heldeir Paulo Carneiro
Prefeito Municipal



4- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município;

Efetivo: Elaine Cristina Pereira

Suplente: Maria Vera Silva Ferreira

5- Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Efetivo: Nilma da Cruz Martins

Suplente: Gilcelene de Oliveira Borges

6- Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas do Município;

Efetivo: Zélia Luzia Santos Oliveira

Suplente: Meire Aparecida de Arruda

Art. 2º. – Os referidos membros da Comissão, terão a incumbência de fiscalizar e acompanhar antes, durante e depois o Processo Seletivo.

Art. 3º. – As atividades da Comissão não serão remuneradas.

Art.4º. – Os nomes dos membros escolhidos na forma do artigo 1º., §§1º , serão registrados em ata.

Art.5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG, em 25 de outubro de 2021.


HELDER PAULO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

25 / 10 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Zélia Maria B. Santos
Secretaria Administrativa - 1502 - 0007